

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. DIMAS FABIANO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2564/2020, que “estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso XIV 116 do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2564/2020, que “estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho”.

JUSTIFICATIVA

A falta de regulamentação de um piso profissional e de jornada de trabalho aos profissionais da enfermagem e auxiliares de enfermagem é uma importante medida a ser tomadas por esse parlamento.

Não é de hoje que essa categoria sofre com longas e intensas jornadas de trabalho, o que tem levado esses trabalhadores à exaustão, sem nenhum reconhecimento efetivo, pois suas remunerações medianas é de um pouco mais de um salário mínimo.



Além disso, muito desses profissionais não têm o direito a sequer receberem adicional de insalubridade, mesmo trabalhando em hospitais extremamente insalubres, principalmente na atual situação provocada pela pandemia de Covid-19, o que resultou em muitas mortes causadas pela proximidade com pacientes infectados por essa doença.

Cabe salientar que a matéria foi aprovada pelo Senado Federal no dia 24 de novembro, retornando para apreciação dos colegas deputados federais.

Por esse motivo, faz-se necessário que este projeto seja pautado e aprovado com urgência, pois os nossos profissionais da saúde, que se dedicam diariamente para salvar as nossas vidas, merecem essa conquista.

Sala das Sessões, em de novembro de 2021.

Deputado **DIMAS FABIANO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dimas Fabiano
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210415170700>



CD210415170700
ExEdit